



INSTRUÇÕES PARA SER REPRESENTANTE SINDICAL

A Ata de Representantes que segue abaixo deverá ser devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, e assinada por todos os filiados SEDIN de sua unidade (caso haja mais filiados além de você) para que confirmem que você foi eleito para representá-los.

São permitidos 2 (dois) Representantes por unidade. Havendo mais interessados do que o permitido, será necessário realizar uma eleição entre todos os interessados.

Por fim, a Ata deverá conter carimbo da unidade e assinatura do(a) Diretor(a) e deverá ser entregue na primeira reunião do ano e/ou enviada por email para sedin@sedin.com.br

